



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

DECRETO Nº 2.275
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuí para o biênio 2019- 2021, fica composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Alexandre José Rosalín - RG: 47.344.030-1 - PRESIDENTE

Suplente: Eunice da Silva Salamão Lara - RG 26.375.719-5

b) Diretoria de Educação

Titular: Heidy da Silva - RG: 32.101.751-1

Suplente: Vera Lucia Candido de Lima - RG: 18.585.280

c) Diretoria de Saúde

Titular: Priscila Botton de Souza Marcos - RG: 42.261.258-3

Suplente: Paulo Sérgio Pichelli - RG 14.327.171-4

d) Gabinete do Prefeito

Titular: Katucha Maria Sgavioli - RG: 33.594.711-6 - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Elisangela Grimaldi Bernardo - RG 42.261.254-6

II - REPRESENTANTES ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Escola Renascer APAE Itapuí

Titular: Rosa Maria Pires da Rosa - RG: 23.881.277-7

Suplente: Aline Cristiane Batista da Silva Ribeiro - RG: 32.339.731-1

b) Casa da Criança São José de Itapuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Titular: Derly Maria Rizzo — RG: 8.429.736-0

Suplente: Thais Catarino Conessa Celidonio — RG: 42.261.263-7

c) Pastoral da Criança de Itapuí

Titular: Marisa Beatriz Ruiz Fadini — RG: 8.854.853-3

Suplente: Vitoria Ana Pignatti Lima Barbosa — RG: 4.739.788

d) Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Ferreira

Titular: Rafaela Fadini - RG 40.424.798-2

Suplente: Josiane Lopes da Silva Correia - RG 25.535.920-4

e) Secretária Executiva

Carla de Miranda Prado Parma — RG: 43.460.156-1

Art. 2º O exercício do mandato de membro da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal